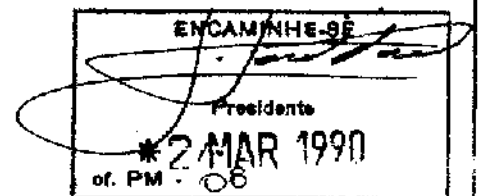




INDICAÇÃO N.º 2.987

Gestões visando a instalação de agência bancária em Vila Rio Branco, Vila Hortolândia e Vila Ramé.



CONSIDERANDO que Vila Rio Branco, Vila Hortolândia e Vila Ramé se constituem em núcleos do Município que vêm apresentando elevado índice de crescimento, seja no aspecto populacional, ou no aspecto comercial, com surgimento cada vez mais freqüente de diversos tipos de estabelecimentos, pertencentes aos vários setores de atividades;

CONSIDERANDO que nos locais acima citados não existem agências bancárias, fato que leva pessoas ali residentes a se dirigir ao Centro da cidade, em busca de tais serviços, causando-lhes, com isso, diversos transtornos,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, reiterando Indicações anteriores feitas por este Vereador, a adoção das providências que couberem, culminando com gestões visando a instalação de agência bancária nos núcleos mencionados, sanando-se, dessa forma, os problemas aqui descritos e, conseqüentemente, proporcionando maior comodidade aos munícipes ali residentes.

Sala das Sessões, 02.03.90


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
110911

aat.